**Ata da vigésima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto.** Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e seis, depois de verificada a presença dos membros deste Poder Legislativo, reuniu-se no plenário desta Casa de Leis os vereadores Pedro Paulo Schuchter-Presidente, Carlos Henrique de Carvalho - Vice Presidente, Paulo Sergio Lopes-Secretário, Wálace Sebastião Vasconcelos Leite, Carlos Fernandes de Souza, Sebastião da Costa Rodrigues, Valdevino da Silva Mariano, Luiz Carlos Florentino de Souza e Darci Itaboraí, para assembleia extraordinária. Havendo quorum regimental, foram-abertos os trabalhos da sessão extraordinária para a primeira fase de discussão e votação do Projeto de Lei 20/06 que "Autoriza ao Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil SA e dá outras providências". A pedido do Presidente o edil Secretário Paulo Sérgio faz a leitura do Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei em pauta. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que é favorável ao Projeto de Lei 20/2006, considerando-o liberado para o Plenário. O Presidente coloca em primeira fase de discussão o Projeto de Lei 20/2006. O edil Darci Itaboraí solicita ao Presidente Vistas aos Pareceres das duas Comissões acima mencionados. Solicita também um parecer jurídico por escrito da Assessoria Jurídica desta Casa. Pede que o Assessor emita um parecer jurídico por escrito para saber se é legal e constitucional este Projeto. Solicita ao Presidente que se respeite os trâmites legais desta Casa, observando o Regimento Interno, respeitando os prazos regimentais. Pede que conste em ata que o vereador Darci Itaboraí contrariando a todos os membros do plenário, principalmente aos que assinaram os Pareceres favoráveis, que pediu vistas por querer aprofundar-se no estudo do Projeto e sua legalidade. Continua o edil dizendo que não se importa que saiam pela zona rural falando mal dele. Acrescenta que prefere fazer as coisas com consciência. O Presidente então marca a próxima sessão para o dia vinte e seis de dezembro, às dezenove horas, reunião extraordinária, tendo como Ordem do Dia a primeira discussão e votação do Projeto de Lei 020/2006. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a, presente ata que se aceita será por todos assinada.